

**Ata n° 06/2021 – 19/04/2021****Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico  
do Estado de Mato Grosso**

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (19/04/2021), às nove horas (09h), virtualmente via programa *Microsoft Teams*, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA, com o registro da **presença** dos Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Luiz Eduardo Martins Jacob, Hélio Fredolino Faust (Corregedor-Geral do MPMT), Paulo Roberto Jorge do Prado, Edmilson da Costa Pereira, Domingos Sávio de Barros Arruda, Flávio Cezar Fachone, Marcelo Ferra de Carvalho, Ana Cristina Bardusco Silva e Rosana Marra. **Ausências e justificativas:** sem ausências. Conferido o quórum, o Presidente agradeceu a presença de todos, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a reunião extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, convocada por meio do Ofício Circular n° 005/2021-CSMP. Preliminarmente, registrou a tristeza e o luto do Ministério Pùblico pelo falecimento do Promotor de Justiça Célio Joubert Furio, ocorrido na sexta-feira passada (16/04/2021), e estendeu as condolências à Viúva Rosane Moyses Nadaf Furio e a seus amados filhos Gabriel Nadaf Furio e Enzo Nadaf Furio. Em continuidade à sessão, ratificaram a ata do dia 05/04/2021 (ordinária), a qual foi enviada via e-mail institucional para os Conselheiros antecipadamente. Na ordem da pauta, iniciou o julgamento do **1º Item. GEDOC n° 20.14.0099.0000037/2021-88** (Eletrônico) – Assunto: Concurso de Promoção – Promotor de Justiça – Entrância Final – Edital de Promoção n° 200/2021-CSMP – 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Pontes e Lacerda – Critério: Merecimento. – Lista de Inscritos: MÁRIO ANTHERO SILVEIRA DE SOUZA BUENO SCHOBER – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça de Poconé, GRASIELLE BEATRIZ GALVÃO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça de Guiratinga, NATHÁLIA MORENO PEREIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça de Pedra Preta, ALEXANDRE BALAS – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça de Rosário Oeste, JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça de Sapezal, REBECA SANTANA RÊGO – com opção de permanência na



1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Matupá, CLAUDIO ANGELO CORREA GONZAGA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Itiquira, WILLIAN OGUIDO OGAMA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Nobres, EDUARDO ANTÔNIO FERREIRA ZAQUE – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Cláudia, ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Arenápolis, CLEUBER ALVES MONTEIRO JUNIOR – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Nova Monte Verde, ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Itaúba, ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS, BRUNO FRANCO SILVESTRINI – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Porto Esperidião, ALDO KAWAMURA ALMEIDA, SAMUEL TELLES COSTA, MÁRCIO SCHIMITI CHUEIRE – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Campinápolis, EDINALDO DOS SANTOS COELHO – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Querência e KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral, Dr. Hélio Fredolino Faust, que informou que quando concorreram ao concurso de promoção para a entrância intermediária, o Dr. João Marcos de Paula Alves figurou duas vezes consecutivas na lista e o Dr. Claudio Angelo Correa Gonzaga figurou uma vez, sendo ambos remanescentes de lista. Entendeu o Corregedor ser um fato a ser discutido pelos Conselheiros, apesar que, no seu entendimento, as figurações deveriam ser consideradas para efeitos da promoção em questão, porque não tem mais a entrância intermediária e eles não poderiam ser prejudicados. O Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho aduziu que remanescente de lista é da entrância, seja para remoção ou para promoção, tanto que se leva em consideração os editais de cada entrância. Quando o membro vai disputar novamente, ele não leva a figuração para outra entrância, por exemplo, tem duas figurações na lista e é promovido por antiguidade, e depois se inscreve para outra promoção. Ele não leva essas figurações, perde a condição de remanescente. Para saber se tem algum remanescente de lista na final é só pegar a última lista da final, e, nesse caso, o Dr. João Marcos de Paula Alves e o Dr. Claudio Angelo Correa Gonzaga não estão. O Presidente acrescentou que em um processo de unificação de entrâncias existem ônus e bônus, e todos devem concorrer em igualdade de condições. Colocado em votação, por maioria, vencido o Corregedor-Geral, decidiram não considerar as

figurações de lista e a condição de remanescente para o Dr. João Marcos de Paula Alves e o Dr. Claudio Angelo Correa Gonzaga. Após resolvida a questão, passou-se ao julgamento do Edital de Promoção n° 200/2021-CSMP, e o Corregedor-Geral indicou como primeiro nome a Dra. Grasielle Beatriz Galvão, que possui uma boa produtividade, e, à unanimidade, figurou como primeiro nome. Como segundo nome o Corregedor-Geral indicou a Dra. Nathália Moreno Pereira, que é do mesmo concurso da Dra. Grasielle, e, à unanimidade, figurou na lista. Como terceiro nome o Corregedor-Geral indicou o Dr. João Marcos de Paula Alves, que possui um curso de especialização e uma produtividade boa e maior que a do Dr. Alexandre Balas. Por maioria, figurou como terceiro nome o Dr. João Marcos de Paula Alves, vencido o Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado, que votou no Dr. Alexandre Balas. Para promoção o Corregedor-Geral indicou a Dra. Grasielle Beatriz Galvão, que possui uma produtividade maior que da Dra. Nathália. Vencido o Conselheiro Edmilson da Costa Pereira, que votou no Dr. João Marcos de Paula Alves, por maioria, **promoveram**, por **merecimento**, para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Pontes e Lacerda (Edital de Promoção 200/2021-CSMP) a Promotora de Justiça Dra. **GRASIELLE BEATRIZ GALVÃO**, com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça de Guiratinga. Figuraram em lista: Dra. Nathália Moreno Pereira e Dr. João Marcos de Paula Alves. **2º Item. GEDOC n° 20.14.0099.0000039/2021-34** (Eletrônico) – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Entrância Final – Edital de Remoção n° 512/2021-CSMP – 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta – Critério: Merecimento. Lista de Inscritos: DANIEL LUIZ DOS SANTOS e FERNANDA ALBERTON. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral, Dr. Hélio Fredolino Faust, que indicou o Dr. Daniel Luiz dos Santos, recentemente promovido para Juara, pois possui uma produtividade razoavelmente maior que da Dra. Fernanda Alberto. À unanimidade, **removeram**, por **merecimento**, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta o Promotor de Justiça Dr. **DANIEL LUIZ DOS SANTOS**. Figurou em lista: Dra. Fernanda Alberton. **3º Item. GEDOC n° 20.14.0099.0000040/2021-07** (Eletrônico) – Assunto: Concurso de Promoção – Promotor de Justiça – Entrância Final – Edital de Promoção n° 201/2021-CSMP – 2ª Promotoria de Justiça de Comodoro – Critério: Antiguidade. Lista de Inscritos: MÁRIO ANTHERO SILVEIRA DE SOUZA BUENO SCHOBER – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça de Poconé,

GRASIELLE BEATRIZ GALVÃO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça de Guiratinga, NATHÁLIA MORENO PEREIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça de Pedra Preta, ALEXANDRE BALAS – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça de Rosário Oeste, JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça de Sapezal, REBECA SANTANA RÊGO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça de Matupá, CLAUDIO ANGELO CORREA GONZAGA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça de Itiquira, WILLIAN OGUIDO OGAMA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça de Nobres, EDUARDO ANTÔNIO FERREIRA ZAQUE – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça de Cláudia, ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça de Arenápolis, CLEUBER ALVES MONTEIRO JUNIOR – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça de Nova Monte Verde, ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça de Itaúba, GUILHERME DA COSTA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça de Jauru, ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS, BRUNO FRANCO SILVESTRINI – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça de Porto Esperidião, ALDO KAWAMURA ALMEIDA, MÁRCIO SCHIMITI CHUEIRE – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça de Campinápolis, EDINALDO DOS SANTOS COELHO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça de Querência e KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral, Dr. Hélio Fredolino Faust, que indicou o Dr. Mário Anthero Silveira de Souza Bueno Schober, que é o mais antigo da lista e não há nada que o impeça de ser promovido. À unanimidade, **promoveram**, por **antiguidade**, para a 2ª Promotoria de Justiça de Comodoro o Promotor de Justiça Dr. **MÁRIO ANTERO SILVEIRA DE SOUZA BUENO SCHOBER**, com a opção de permanecer na 1ª Promotoria de Justiça de Poconé.

**4º Item. GEDOC nº 20.14.0099.0000041/2021-77** (Eletrônico) – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Entrância Final – Edital de Remoção nº 513/2021-CSMP – 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá – Critério: Antiguidade. Lista de Inscritos: ARNALDO JUSTINO DA SILVA, LAÍS GLAUCE ANTONIO DOS SANTOS, JANUÁRIA DORILÉO, ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT, JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO, JAIME ROMAQUELLI, KLEDSON DIONYSIO DE

OLIVEIRA, SILVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR, ADRIANO ROBERTO ALVES, CARLOS HENRIQUE RICHTER, MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO, JANINE BARROS LOPES, ANA LUIZA BARBOSA DA CUNHA, TAIANA CASTRILLON DIONELLO, ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ, GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA, THIAGO SCARPELLINI VIEIRA, DANIEL BALAN ZAPPIA, DANIELE CREMA DA ROCHA DE SOUZA, RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES, PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI, JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA, LAIS LIANE RESENDE, OSVALDO MOLEIRO NETO, SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS, ITÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO, TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, MARCELO LINHARES FERREIRA, TEREZA DE ASSIS FERNANDES e MARCELO RODRIGUES SILVA. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral, Dr. Hélio Fredolino Faust, que indicou o Dr. Arnaldo Justino da Silva, que é o mais antigo da lista, não há nada que o impeça de ser promovido e o trabalho dele é conhecido por todos. À unanimidade, **removeram**, por **antiguidade**, para a 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá o Promotor de Justiça Dr. **ARNALDO JUSTINO DA SILVA.** 5º Item. **GEDOC** nº **20.14.0099.0000042/2021-50** (Eletrônico) – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Entrância Final – Edital de Remoção nº 514/2021 – 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Várzea Grande – Critério: Merecimento. Lista de inscritos: JANUÁRIA DORILÊO, MARCELO LUCINDO ARAÚJO, ADRIANO ROBERTO ALVES, CARLOS HENRIQUE RICHTER, MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO, PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA, JANINE BARROS LOPES, ANA LUIZA BARBOSA DA CUNHA, TAIANA CASTRILLON DIONELLO, ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ, GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA, CAIO MARCIO LOUREIRO, THIAGO SCARPELLINI VIEIRA, DANIEL BALAN ZAPPIA, DANNILO PRETI VIEIRA, DANIELE CREMA DA ROCHA DE SOUZA, RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES, PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI, JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA, LAIS LIANE RESENDE, OSVALDO MOLEIRO NETO, SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS, ITÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO, TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, MARCELO LINHARES FERREIRA, TEREZA DE ASSIS FERNANDES e MARCELO RODRIGUES SILVA. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral, Dr. Hélio Fredolino Faust, que indicou como primeiro nome a Dra. Januária Dorilêo, que está

no CIRA. Apesar de não ter uma produtividade tão alta, o fato se justifica em razão das atribuições do Ministério Pùblico no CIRA, com muitas reuniões e processos volumosos, dentre outros, conforme lido pelo Corregedor-Geral. À unanimidade, figurou como primeiro nome da lista a Dra. Januária Dorilêo. O Corregedor-Geral informou que a Dra. Gileade Pereira Souza Maia e o Dr. Thiago Scarpellini Vieira são remanescentes de lista, mas não os mantém, porque estão na 4<sup>a</sup> quinta parte e há candidatos suficientes na 3<sup>a</sup> quinta parte para constar na lista. Após debates, por maioria, ambos foram excluídos da lista, vencidos os Conselheiros Domingos Sávio de Barros Arruda e Flávio Cezar Fachone. Como 2º nome o Corregedor indicou o Dr. Milton Mattos da Silveira Neto, que já figurou duas vezes alternadas na lista e presta um serviço de alta relevância. Além de ser Secretário-Geral, é Coordenador do Comitê de Política de Segurança, Ordenador do Comitê de Apoio Institucional e foi designado para o acervo de Vila Rica. Votaram com o Corregedor-Geral: Ana Cristina Bardusco Silva e Rosana Marra. Os Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Luiz Eduardo Martins Jacob, Paulo Roberto Jorge do Prado, Edmilson da Costa Pereira, Domingos Sávio de Barros Arruda, Flávio Cezar Fachone, Marcelo Ferra de Carvalho e o Presidente votaram no Dr. Marcelo Lucindo Araújo. Por maioria, figurou como segundo nome o Dr. Marcelo Lucindo Araújo. Como terceiro nome o Corregedor indicou o Dr. Adriano Roberto Alves, que possui uma boa produtividade, maior que do Dr. Marcelo Lucindo, e faz parte do Gaeco Regional de Rondonópolis. Votaram com o Corregedor-Geral: Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Luiz Eduardo Martins Jacob, Paulo Roberto Jorge do Prado, Edmilson da Costa Pereira, Marcelo Ferra de Carvalho e o Presidente. Os Conselheiros Domingos Sávio de Barros Arruda, Flávio Cezar Fachone, Ana Cristina Bardusco Silva e Rosana Marra votaram no Dr. Milton Mattos da Silveira Neto. Por maioria, figurou como terceiro nome o Dr. Adriano Roberto Alves. Para promoção o Corregedor indicou a Dra. JANUÁRIA DORILÊO, que é a única da 2<sup>a</sup> quinta parte, além dos atributos já mencionados. À unanimidade, **removeram**, por **merecimento**, para a 8<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Várzea Grande a Promotora de Justiça Dra. **JANUÁRIA DORILÊO**. Figuraram em lista: Dr. Marcelo Lucindo Araújo e Dr. Adriano Roberto Alves.

**6º Item. GEDOC nº 20.14.0099.0000043/2021-23** (Eletrônico) – Assunto: Concurso de Promoção – Promotor de Justiça – Entrância Final – Edital de Promoção nº 202/2021-CSMP – 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Comodoro – Critério:

Merecimento. Lista de Inscritos: MÁRIO ANHERO SILVEIRA DE SOUZA BUENO SCHOBER – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Poconé, GRASIELLE BEATRIZ GALVÃO – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Guiratinga, NATHÁLIA MORENO PEREIRA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Pedra Preta, ALEXANDRE BALAS – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Rosário Oeste, JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Sapezal, REBECA SANTANA RÊGO – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Matupá, CLAUDIO ANGELO CORREA GONZAGA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Itiquira, WILLIAN OGUIDO OGAMA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Nobres, EDUARDO ANTÔNIO FERREIRA ZAQUE – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Cláudia, ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Arenápolis, CLEUBER ALVES MONTEIRO JUNIOR – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Nova Monte Verde, ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Itaúba, ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS, BRUNO FRANCO SILVESTRINI – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Porto Esperidião, ALDO KAWAMURA ALMEIDA, SAMUEL TELLES COSTA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Vila Bela da Santíssima Trindade, MÁRCIO SCHIMITI CHUEIRE – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Campinápolis, EDINALDO DOS SANTOS COELHO – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Querência e KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral, Dr. Hélio Fredolino Faust, que informou que a Dra. Nathália Moreno Pereira e o Dr. João Marcos de Paula Alves são remanescentes de lista e mantém ambos. À unanimidade figuram na lista. Como terceiro nome o Corregedor-Geral indicou o Dr. Alexandre Balas, que tem uma boa produtividade, trabalhou muito tempo em Poconé e agora está em Rosário Oeste. À unanimidade, figurou na lista. Para promoção o Corregedor indicou a Dra. Nathália Moreno Pereira, que possui três anos a mais que os outros dois indicados. Votaram com o Corregedor-Geral: Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Luiz Eduardo Martins Jacob, Paulo Roberto Jorge do Prado, Flávio Cezar Fachone, Marcelo Ferra de Carvalho, Ana Cristina Bardusco Silva, Rosana Marra e

o Presidente. Os Conselheiros Edmilson da Costa Pereira e Domingos Sávio de Barros Arruda votaram no Dr. João Marcos de Paula Alves. Por maioria, **promoveram**, por **merecimento**, para a 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Comodoro a Promotora de Justiça Dra. **NATHÁLIA MORENO PEREIRA**, com a opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Pedra Preta. Figuraram em lista: Dr. João Marcos de Paula Alves e Dr. Alexandre Balas. **7º Item. GEDOC nº 20.14.0099.0000044/2021-93** (Eletrônico) – Assunto: Concurso de Promoção – Promotor de Justiça – Entrância Final – Edital de Promoção nº 203/2021-CSMP – 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Porto Alegre do Norte – Critério: Antiguidade. Lista de Inscritos: NATHÁLIA MORENO PEREIRA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Pedra Preta, ALEXANDRE BALAS – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Rosário Oeste, JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Sapezal, REBECA SANTANA RÊGO – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Matupá, CLAUDIO ANGELO CORREA GONZAGA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Itiquira, EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Araputanga, WILLIAN OGUIDO OGAMA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Nobres, EDUARDO ANTÔNIO FERREIRA ZAQUE – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Cláudia, NATÁLIA GUIMARÃES FERREIRA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de São José dos Quatro Marcos, ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Itaúba, BRUNO FRANCO SILVESTRINI – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Porto Esperidião, ALDO KAWAMURA ALMEIDA e MÁRCIO SCHIMITI CHUEIRE – com opção de permanência na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Campinápolis. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral, Dr. Hélio Fredolino Faust, que indicou o Dr. Alexandre Balas, que é o mais antigo da lista, não há nada que o impeça de ser promovido e é um grande Promotor de Justiça. À unanimidade, **promoveram**, por **antiguidade**, para a 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Porto Alegre do Norte o Promotor de Justiça Dr. **ALEXANDRE BALAS**, com a opção de permanecer na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Rosário Oeste. **Homologação de procedimento extrajudicial de relatoria do Conselheiro LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB – SIMP nº 002550-020/2019 –**

julgado e homologado – v.u., nos termos do voto do Relator. **Assuntos Gerais:** O Presidente agradeceu a Presença de todos e desejou uma semana melhor, com perspectivas de vacina e que as coisas melhorem no estado de Mato Grosso e no país. Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião às 11h08min, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente e pela Excelentíssima Secretária do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art. 13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

**José Antônio Borges Pereira**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente – CSMP

ROSANA  
MARRA:36189944604

Assinado de forma digital por  
ROSANA MARRA:36189944604  
Dados: 2021.05.03 17:50:43  
-03'00'

Rosana Marra  
Procuradora de Justiça  
Secretária do CSMP

